



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 02 de dezembro de 2013

OFÍCIO Nº 640/CMR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6566

Folha nº: 01 (cópia)

Data: 02/12/2013

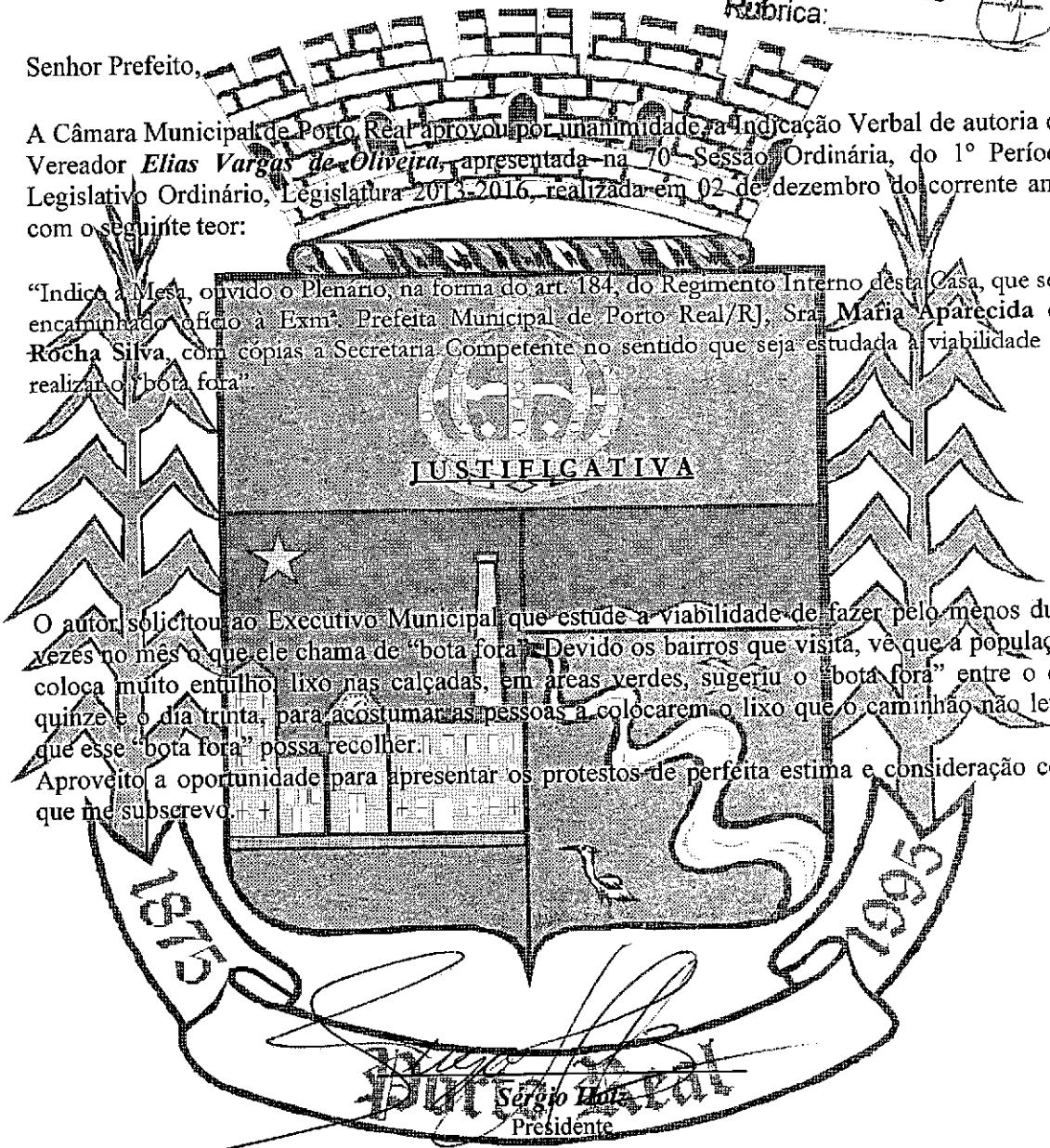
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Elias Vargas de Oliveira*, apresentada na 70ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislativa 2013-2016, realizada em 02 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício a Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. *Maria Aparecida da Rocha Silva*, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a viabilidade de realizar o “bota fora”.

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de fazer pelo menos duas vezes no mês o que ele chama de “bota fora”. Devido os bairros que visita, vê que a população coloca muito entulho, lixo nas calçadas, em áreas verdes, sugeriu o “bota fora” entre o dia quinze e o dia trinta, para acostumar as pessoas a colocarem o lixo que o caminhão não leva, que esse “bota fora” possa recolher. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real